

DECRETO N.º 4.601/25 de 24/02/2025.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o período de carnaval;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, conforme segue:

- 03 de março de 2025(segunda feira) ponto facultativo;
- 04 de março de 2025(terça feira) ponto facultativo;
- 05 de março de 2025(quarta feira) ponto facultativo no período matutino.

Art. 2.º - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 24 de fevereiro de 2025.

**VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:9862073896
8**

Assinado de forma
digital por
**VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal**